



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO Nº 12.680 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI.

Representante Governamental

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

Titular: Natália Coelho Gonçalves

Em Substituição:

Titular: Kathelyn Nunes da Silva Santos

Art. 2º - Com mandato de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023, conforme Resolução nº. 002/COMTURNI/2021 de 23 de novembro de 2021 fica estruturado a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR/NI, com os seguintes membros:

Representantes Governamentais

Titular: Mário Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG
Suplente: Ana Cristina Venâncio - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Titular: Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT
Suplente: Sebastião Hilton Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima – Secretaria Municipal de Espore e Lazer - SEMEL
Suplente: Luiz Antônio Pinto Pereira - Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP

Titular: Natália Coelho Gonçalves - Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG
Suplente: Antônio Peres Barbosa - Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT

Titular: Fernando Gomes Cid – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM
Suplente: Marina Gouveia Meneses - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

Titular: Alcemir Gomes Moreira
Suplente: Carlos Alberto Ribeiro da Silva

Representantes Não Governamentais

Titulares:

Maria Angélica Maciel Costa - UFRRJ
Cristiane de Lima Souza – Reserva Gastronômica
Paulo César Lança - SINCOVANI
Michel Guimarães de Souza – Turismólogo
Amélia dos Santos Magalhães - Sindihoteis
Sírllei da Costa Martins – Instituto Ecopreservar

Suplentes:

Jorge Oliveira dos Santos Júnior – Guia de Turismo
José Luiz Teixeira – ACINI
Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02075/2022

DECRETO Nº 12.681 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus na cidade de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, e **CONSIDERANDO**:

I - que os contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015 estabelecem a possibilidade da revisão tarifária observado o interregno mínimo de dois anos;

II - os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2022/003151;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a revisão da tarifa do serviço de transporte público coletivo por ônibus, objeto dos contratos de concessão 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015, para R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser adotada a partir de 02 de abril de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02076/2022

PORTARIA N.º 130 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar os relacionados no quadro abaixo do cargo comissionado, na Secretaria Municipal de Educação - a contar desta publicação.

SÍMBOLO	NOME	CARGO	ID
CD	ELANE TOLEDO DANTAS	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	320
CD	GILSON ANDREZA DIAS	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL DARCILIO AYRES RAUNHEITI	321